

**3º ADITIVO – ALTERAÇÃO DA  
CLÁUSULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PORTARIA Nº 007/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, Lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Rua 91, nº 34, Qd. F-14, Lote 04, Casa 02, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, residente na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Qd. 70, Lt. 36/37, Bloco D, Ap. 404, Setor Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.922-685, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 26/06/2015 contrato de prestação de serviços nº007/2015, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0012/2015;

Considerando o reivindicado no CI, conforme Processo Administrativo nº 0262/2016;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;




Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº007/2015 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.







**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

1.2. Fica alterada a cláusula 6.1.24, que passa a ter a seguinte descrição: “Disponibilização de 04 (Quatro) profissionais, comprovadamente capacitados a exercerem as funções porteiro, para preencherem postos de portaria diários, sendo”:

QUANTIDADE COLABORADORES	JORNADA	SERVIÇO
4	12X36 DIURNO	PORTARIA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2015 e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 14 de Novembro de 2016.

*Aline Maria Silva Oliveira*  
Aline Maria Silva Oliveira

*Elizeu Mesquita*  
Elizeu Mesquita  
Supervisor Administrativo  
Condomínio Solidariedade-CS  
Elizeu Mesquita

**Aline Oliveira**  
Diretora Geral  
Condomínio Solidariedade-CS

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

*Gineir Silva Santos*  
**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**  
CNPJ: 02.011.310/0001-37

Gineir Silva Santos

Testemunhas:

*Armando do Santos*  
Nome: Armando do Santos  
RG: 5453527-5SP-60  
CPF: 035.639.571-80

*Eduardo Fonseca*  
Nome: Coordenador de Contratos  
HDT/HAA  
RG:  
CPF:

*Armando do Santos*  
Nome: Armando do Santos  
RG: 5432693-5SP-60  
CPF: 042.637.802-67

*Anna Concelina Feijoa da Sousa*  
Nome: Anna Concelina Feijoa da Sousa  
RG: 4903337-5SP-60  
CPF: 012.552.841-88